

**TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 007/2017
PROTOCOLO Nº 112/2016**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e por seu Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Guilherme Damasceno Fernandes, portador do RG nº 44.867.087-2 e do CPF nº 369.826.158-80, e de outro lado, como CONTRATADA, a **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, com sede à Av. Professor Vicente Rao, nº 1220, Jardim Petrópolis – São Paulo/SP – CEP: 04636-001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.872.814/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Daniel de Albuquerque Cardoso, portador do RG nº 91003030532 SSP/CE e do CPF nº 507.332.813-20, e Sr. Michel Jacques Levy, portador do RG nº 5.971.336-7 - SSP/SP e do CPF nº 940.566.848, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 21/02/2020, o prazo do Contrato nº. 007/2017, com vigência até 20/02/2022.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 102.499,92 (cento e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

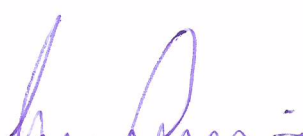
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.


E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de fevereiro de 2020.


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A


Guilherme Damasceno Fernandes
Diretor de Desenvolvimento Institucional da EMDEC S/A


Daniel de Albuquerque Cardoso
Diretor

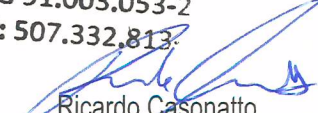

Michel Jacques Levy
Diretor

Daniel Cardoso
RG 91.003.053-2
CPF: 507.332.813

Vogel Soluções Em Telecomunicações e Informática S.A.

Michel Levy
RG.: 5.971.336-7
CPF.: 940.566.848-04

TESTEMUNHAS:


Ricardo Casonatto


Jhader E. P. Cordeiro



ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**Contrato nº 007/2017 – Pregão Presencial nº 035/2016 (Lote 03)**P₀ = R\$ 102.499,92

24 meses - de 21/02/2017 a 20/02/2019

Aditamento 01: Prorrogação de prazo por 12 meses

De: 21/02/2019 a 20/02/2020

Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário Mensal do Serviço
3.1	IP Dedicado 100 Mbps.	1	R\$ 3.270,79
3.2	IP Dedicado 12 Mbps.	1	R\$ 1.000,04
TOTAL MENSAL			R\$ 4.270,83

Do Valor Aditamento = R\$ 4.270,83 x 12 meses = **R\$ 51.249,96**Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 102.499,92 + R\$ 51.249,96) = **R\$ 153.749,88****Aditamento 02: Prorrogação de prazo por 24 meses**

De: 21/02/2020 a 20/02/2022

Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário Mensal do Serviço
3.1	IP Dedicado 100 Mbps.	1	R\$ 3.270,79
3.2	IP Dedicado 12 Mbps.	1	R\$ 1.000,04
TOTAL MENSAL			R\$ 4.270,83

Do Valor Aditamento = R\$ 4.270,83 x 24 meses = **R\$ 102.499,92**Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 153.749,88 + R\$ 102.499,92) = **R\$ 256.249,80**